

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 168/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/07/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Serviço				
1.	1	SERVIÇO	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS AO COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL (CRESM), COM O INTUITO DE GARANTIR A PROTEÇÃO CONTÍNUA DO PATRIMÔNIO DA INSTITUIÇÃO E A INTEGRIDADE DAS PESSOAS QUE FREQUENTAM O HOSPITAL, CONSIDERANDO O PERFIL ESPECÍFICO DA UNIDADE, QUE ATENDE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, EXIGINDO ATENÇÃO REDOBRADA E ATUAÇÃO PREVENTIVA.</p> <p>EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVEM REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA À UNIDADE PARA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES, DENTRO DO PRAZO NO EDITAL.</p> <p>AGENDAR VISITA NO NÚMERO: (62) 3952-5506 OU (62) 99380-9898, HORÁRIO SEG. À SEX. DAS 08:00 ÀS 17:00.</p>				
Forma de Eleição			<table border="1"> <tr> <td>Global</td> <td>Item</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td></td> </tr> </table>	Global	Item	X	
Global	Item						
X							

As propostas e documentações deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 10/07/2025 às 10:00 Horas e caso optem



pelo envio das propostas e documentações físicas deverão ser entregues no dia 10/07/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto ao Departamento de Compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 (horário comercial).

Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2025.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional

CRESM - Prof. Jamil Issy